UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS Escola de Nutrição - EN

NORMAS DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA INDICAÇÃO DE DIRIGENTE DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIRIO Período: Maio de 2021 à Maio de 2025

RESULTADO DA ELEIÇÃO

Prezada Comunidade Acadêmica da Escola de Nutrição,

Lembramos aqui, como descrito nas Normas do Processo de Consulta à Comunidade, aprovadas pelo Colegiado da Escola de Nutrição, Colegiado esse composto por representantes das categorias de Docentes, Técnicos e Discentes, que a consulta a comunidade para direção da Escola de Nutrição da UNIRIO se deu de forma paritária, ou seja, houve paridade entre as categorias.

A paridade significa equalização entre as categorias de Servidores Públicos e Discentes, portanto, ambos os segmentos têm peso igual dentro da Universidade, partindo de um princípio democrático.

O sistema de voto paritário visa corrigir distorções entre as categorias quando estas estão em número desigual. No nosso caso, 992 Discentes – Graduação e Pós-Graduação; 64 Servidores - 50 Docentes e 14 Técnico-Administrativos. Cabe ressaltar que neste sistema é importante que cada categoria compareça expressivamente às urnas, pois se alguma categoria comparecer em menor proporção que a outra, então terá peso menor no resultado final.

Desta forma, ainda conforme o Artigo 15 das Normas (aprovada pelo Colegiado dos Cursos de Nutrição), para efeito do cálculo dos resultados da consulta, foi utilizada a seguinte fórmula, justamente como objetivo de tornar igualitária a representação das categorias votantes:

$$I_n = \left(\frac{S_n}{S} \times \frac{1}{2}\right) + \left(\frac{D_n}{S} \times \frac{1}{2}\right)$$

Onde:

In= coeficiente eleitoral obtido pelo candidato n:

Sn = número de votos de Servidores Públicos no candidato (Docentes e Técnico-Administrativos);

Dn = número de votos de Discentes (Graduação e Pós-Graduação) no candidato n:

S = total de Servidores Públicos da Escola de Nutrição, aptos a votar (Docentes e Técnico-Administrativos);

D = total de integrantes do segmento Discente da Escola de Nutrição (Graduação e Pós-Graduação), aptos a votar.

No artigo 16º das Normas, está descrito que o Candidato que obtiver o maior coeficiente eleitoral de acordo com a fórmula apresentada no Artigo 15º será o eleito para Diretor da Escola de Nutrição da UNIRIO no período de Maio de 2021 à Maio de 2025. Portanto, tivemos a seguinte distribuição de votos:

| Candidatas | N° Votos | N ^a Votos | Coeficiente |
|---------------------------------|------------|----------------------|-------------|
| | Servidores | Discentes | Eleitoral |
| Alessandra Pereira - Integração | 33 | 174 | 0,346 |
| Luana Aquino – Novas ideias | 26 | 202 | 0,305 |
| | | | |
| Votos Nulos | 1 | 4 | 0,010 |

$$I_{Integra\ \varsigma \tilde{a}o} = \left(\frac{33}{64} \times \frac{1}{2}\right) + \left(\frac{174}{992} \times \frac{1}{2}\right) = 0,258 + 0,088 = 0,346$$

$$I_{Novas\ Ideias} = \left(\frac{26}{64} \times \frac{1}{2}\right) + \left(\frac{202}{992} \times \frac{1}{2}\right) = 0,203 + 0,102 = 0,305$$

Desta forma, de acordo com a fórmula utilizada, o maior Coeficiente Eleitoral foi obtido pela Candidata Alessandra Pereira – Integração, garantindo à Candidata a 1ª colocação na Eleição, sendo, portanto, eleita para a Direção da Escola de Nutrição (Gestão Maio de 2021 à Maio de 2025).

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2021.

COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO